



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	494
Processo nº.	51/65
Aprovada em:	28.12.66
Decretada em:	
Sancionada em:	29-12-66
Promulgada em:	
Vetada em:	

Autoriza a Associação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá, a transferir à doação de que trata a Lei nº 430, de 18 de setembro de 1.963. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Artigo 1º- Fica á Associação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá, autorizada a transferir á Colonia dos Pescadores Z-1, uma área de terreno com 97,37 m2, limitando-se ao Norte, com o terreno do Sindicato dos Conferentes, medindo 9.00; ao Sul com o terreno da Associação dos Graficos, medindo 11,00; ao Leste, com a Ladeira sem denominação e ao Poente, com a Ladeira Cunha e Cruz, frente medindo 9,50 m, e que foi objeto da Lei nº 430, de 18 de Setembro de 1.963.

§ 1º- Continua^m em vigôr, mesmo após a transferencia, as obrigações e penalidades do artº 2 e 3º da citada Lei nº 430, de 18.9.63.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM VINTE E OITO 28) DE DEZEMBRO DE MIL NOVECÊNTOS E SESSENTA E SEIS (1.966)









